



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo Vereador **Carlos Augusto da Rosa**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Prefeitura de Itajaí - Procuradoria Geral** - Legislativa Decreto do Executivo - Encaminha anexo, a original do Decreto 11.104/2017. Ofício 81/2017; **2) Da Superintendência do Porto de Itajaí** RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL - de outubro/2017. Ofício 632/2017; **3) Da ARESC** Comunicado - visita técnica neste município. Ofício 820/2017; **4) Da Secretaria de Estado da Casa Civil** Resposta de requerimento - 362/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa. Ofício 761/2017; **5) Da Câmara de Vereadores de Itajaí** Comissão de Saúde e Assistência Social - Solicitação de Palestra sobre Novembro Azul. CI 55/2017 **6) Do Departamento de Transportes e Terminais - DETER/SC** Resposta de requerimento - 260/17, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 189/2017. Durante a Sessão foi realizada pelo senhor Secretário, a leitura do **Ato da Mesa Diretora nº 07 de 22 de novembro de 2017**, que "Divulga o Cronograma de Encerramento de Ano referente aos Vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores e Orienta as Atividades Parlamentares e Administrativas relativas ao segundo Período Legislativo do Ano de 2017". **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 240/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 241/2017** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.802, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.347, DE 19/07/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.736, DE 12/10/2016 QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 242/2017** que REVOGA ART. 11 DA LEI Nº 3.243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 243/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária 244/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Projeto de Lei Ordinária 245/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Projeto de Lei Ordinária 246/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 236/2017** que AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E PODER EXECUTIVO, A FIRMAR TERMO PARA CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE "RECUPERANDOS" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **2 - Projeto de Lei Ordinária 239/2017** que DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DAS VAGAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS FILHOS E FILHAS DE MULHERES VÍTIMAS OU DIRETAMENTE VITIMADOS EM CASOS DE VIOLÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DOMÉSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí; **3 - Projeto de Lei Complementar 49/2017** que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **4 - Projeto de Lei Complementar 50/2017** que DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS OCUPADOS, NÃO PROVIDOS E VAGAS REMANESCENTES NO SERVIÇO PÚBLICO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **5 - Projeto de Resolução 18/2017** que Institui no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí o SEMAPP/CVI/2018 –Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos (O Poder Legislativo e a Formação Continuada na Gestão Pública), em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira (ALESC), ofertado a todos os Vereadores, Servidores e Comunidade. Define o período de realização em conformidade com a disponibilidade da Instituição de Ensino. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **6 - Projeto de Resolução 19/2017** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N° 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES: Moção Nº 33/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - requer o envio de Moção de Congratulações e Reconhecimento à AAPC - Associação de Amparo às Pessoas com Câncer, pelos 10 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Itajaíense; **Moção Nº 38/2017 da MESA DIRETORA** - Congratulações e Reconhecimento à Coletivo Itajaí, pelas doações de ônibus realizadas a instituições de Itajaí e região. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 38/2017 (Mesa Diretora)** foi **aprovada** com **20** (vinte) votos favoráveis. Já a **Moção nº 33/2017 (Ver. Carlos Augusto da Rosa e Vereadores Signatários)** foi **aprovada** com **17** (dezessete) votos favoráveis. Foi **retirada** a **Moção nº 25/2017**, de autoria do Ver. Antônio Aldo da Silva, por meio da CI nº 045/2017 à Secretaria Geral. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 426/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?; **Requerimento Nº 427/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Qual o valor empregado no auxílio a estudantes universitários carentes do Município de Itajaí, consoante artigo 192 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado por lei própria, nos anos de 2016 e 2017? b) Quantas bolsas foram concedidas nos anos de 2016 e 2017 concernentes a este benefício? c) Enviar lista com os seguintes dados: 1- Quais foram os alunos beneficiados; 2- Em quais cursos estão matriculados os respectivos beneficiados; 3- Qual o valor concedido a cada beneficiado em 2017. d) Enviar cópia da Ficha Socioeconômica de cada beneficiado. e) Houve, até o momento, a identificação de erros e/ou casos que importem em concessão fraudulenta dos benefícios? Caso positivo, como se darão as sanções administrativas ao pleiteante e aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? f) Qual o motivo do não pagamento, até o presente momento, da primeira parcela do referido auxílio a estudantes universitários carentes no corrente semestre letivo? g) De que forma foram realizados os procedimentos e qual foi o trâmite para a realização da avaliação socioeconômica do pleiteante, desde o momento da abertura das inscrições até a publicação dos contemplados? h) Quais as Instituições Educacionais beneficiadas com este auxílio em 2017? i) Há previsão para a abertura das inscrições de estudantes universitários carentes do município de Itajaí para o próximo semestre letivo?; **Requerimento Nº 428/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torres no bairro KM 12, Brilhante I e II no município de Itajaí; **Requerimento Nº 430/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



o envio de ofício ao DEINFRA para que, sobre um trecho da obra de duplicação da rodovia Antônio Heil, responda: 1 - Qual a finalidade de uma galeria de concreto instalada próximo ao km 19; 2 - No atual projeto, existe acesso à esta galeria, como marginais? 3 - Caso esta galeria sirva de retorno, encaminhar cópia do projeto deste local;

Requerimento Nº 431/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - requer o envio de requerimento ao Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópia ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Edson Renato Dias, e ao representante legal do consórcio Triunfo/Compasa, que executa a obra de duplicação da rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho em Itajaí, para que responda as seguintes indagações sobre a execução da obra citada: a) Quantas passarelas e retornos estão previstos no projeto e serão construídos, bem como a sua localização?; b) Haverá a construção do objeto do requerimento assinado por todos os edis e entregue no mês de junho do corrente ano, sobre o termo aditivo para construção de uma passarela no km 3,8, levando em consideração a construção de uma escola estadual no mesmo trecho, que receberá aproximadamente 1,5 mil estudantes?; c) Quais os trechos que serão iluminados de forma permanente?; d) Há algum trecho da obra que está paralisado? Em caso positivo, qual o motivo e a sua previsão de retorno?; e) Qual a previsão de entrega da obra?; f) É possível fornecer fotocópia do cronograma da duplicação?;

Requerimento Nº 433/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas proximidades da Escola Básica Pedro Paulo Rebello;

Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?;

Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada?; m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?; **Requerimento Nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc); **Requerimento Nº 382/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Empresa Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, e à Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), solicitando respostas quanto à implantação de bolsões de desaceleração e aceleração na marginal da BR-101, no acesso à rua Fermino Vieira Cordeiro no Bairro Espinheiros, e também de mesmo formato no outro lado da Marginal da Rod. Gov. Mário Covas, saindo da Rua Onildo Reis, na Cidade Itajaí; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 435/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação da Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar: 1) Que critérios foram adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios para as unidades estaduais de ensino de Itajaí e das demais unidades estaduais dos municípios da AMFRI? 1.1) Há a intenção em fomentar a aquisição por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 2) Quem atualmente encontra-se fornecendo gêneros alimentícios as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado. 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? 4) Requer-se ainda que sejam encaminhadas cópias das planilhas de consumo e dos recursos aplicados no corrente ano até o mês de outubro; **Requerimento Nº 438/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, propõe a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível implantação de um terminal de combustíveis no Bairro São João, em área



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



continua ao Porto de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área portuária e de urbanismo, empreendedores e a comunidade em geral, de modo que se crie um diálogo consistente acerca dos benefícios e prejuízos com a implantação do terminal de combustíveis; **Requerimento Nº 439/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando resposta ao seguinte questionamento: Quando será implantado definitivamente o binário do São Vicente? **DELIBERAÇÃO:** foram retirados os **Requerimentos nº 418/2017, nº 283/2017, nº 314/2017, nº 331/2017, nº 343/2017 e nº 366/2017** por meio da CI nº 62/2017 do Gabinete do **Vereador Murilo Pereira**. A pedido do autor, Ver. Murilo Pereira, foi sobrestado por 15 (quinze) dias o Requerimento nº 349/2017. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna a SENHORA LUCIANE S. ARAÚJO SANTOS, **ABORDANDO O TEMA: DISCURSO EM ALUSÃO AO DIA 25 DE NOVEMBRO - DIA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.** Na sequência ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Professor Acácio, Beto Cunha, Neusa Geraldi, Paulinho Amândio, Nícolas Reis, Calinho Mecânico, Tonho da Grade, Renata Narcizo, Édson Lapa, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Robison Coelho e Dulce Amaral. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no **canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=ITWkrX6jzX4>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017** que CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO "CONTAINER CULTURAL". Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2017 - Projeto de Lei Ordinária 18/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS Autoria: Sergio Murilo Pereira ---Projeto de Lei Ordinária 18/2017; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE ITAJAÍ E A DESTINAÇÃO DOS VALORES. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 16/2017** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO INOVAMFRI Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto Substitutivo nº 8/2017-Projeto de Lei Ordinária 18/2017 - REDAÇÃO FINAL (Ver. Sergio Murilo Pereira)** foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017 (Ver. Robison José Coelho)** e o **Projeto de Resolução nº 16/2017 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018)** foram **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE ITAJAÍ E A DESTINAÇÃO DOS VALORES. Autoria: Robison José Coelho; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017** que AUTORIZA O SEMASA A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO “CONTAINER CULTURAL”. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente **Vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para septuagésima sétima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio

Vereador Murilo Pereira

Presidente

1ª Secretário